

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano II | Edição 310



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano II | Edição 310

PODER EXECUTIVO

3

Secretaria Municipal de Administração

3

Atos Oficiais

3

Decretos

3

Licitações e Contratos

8

Aviso de Licitação

8

Secretaria Municipal de Assistência Social

9

Errata

9

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO Nº 21.861 – DE 08 DE JULHO DE 2021**

"Nomeia candidatas aprovadas em concurso público, conforme específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. 001/2019 publicado em 19/11/2019, no Jornal O Liberal e, tendo em vista os termos do ofício SME/242/2021 - Protocolo nº 52.892, de 23/06/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado as vacâncias para as reposições, em decorrência da exoneração a pedido da servidora MILENA CRISTINA DE CARVALHO – Decreto nº 21671/2021, e a nomeação da servidora DEBORA LETICIA GOMES RIBEIRO para o cargo de "Professor de Ensino Básico I – PEB I", Decreto 21.611/2021, conforme restrições impostas pela LC 173/2020 e,

tendo em vista parecer jurídico exarado pela i. procuradora municipal, Dra. Laís Rissi em processo análogo.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam as candidatas abaixo relacionadas, nomeadas para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI" - PADRAO "218-1" - JORNADA - 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS"**

N.	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	BRUNA MELO DE SOUZA	44.767.477-8/SSP	19º
02	GABRIELA SILVA DO NASCIMENTO	52.122.431-7	20º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 08 DE JULHO DE 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito MunicipalMAURICEIA MUTTO
Secretária Municipal de Administração
Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 21.862 – DE 08 DE JULHO DE 2021

“Nomeia candidatas aprovadas em concurso público, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **003/2018** publicado em 04/04/2019, no Jornal O Liberal e, tendo em vista os termos do ofício SME/243/2021 - Protocolo nº 52.890, de 23/06/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado as vacâncias para as reposições, em decorrência das exonerações dos servidores **LORRAINE CRISTINA FERNANDES MARQUES** – Decreto nº 21672/2021, **JOSE MARIANO DA SILVA** – Decreto nº 21612/2021, **GUILHERME LUIZ TAMASHIRO MARCOS** – Decreto nº 21655/2021, **FLAVIA PATRICIA OLIVEIRA MENDES DE DEUS** – Decreto nº 21596/2021, **MARIANA LUIZ FELIPE** – Decreto nº 21660/2021 e as nomeações das servidoras **ROSILENE MATIKU KOHATSU KUBOTA** e **BRENDA MORAES DE SOUZA** para o cargo de “Professor de Ensino Básico I – PEB I”, Decreto 21.611/2021, conforme restrições impostas pela LC 173/2020 e,

tendo em vista parecer jurídico exarado pela i. procuradora municipal, Dra. Laís Rissi em processo análogo.

D E C R E T A :

Art. 1º – Ficam as candidatas abaixo relacionadas, nomeadas para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“AGENTE ESCOLAR” – PADRÃO “362-1” – JORNADA - 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”

N.	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MIRIAM RAQUEL DA SILVA CARVALHO	40.763.464-2/SSP	201º
02	GABRIELA ERNICA	34.077.926-3/SP	202º
03	KETTENY CRISTINA DA SILVA PEIXOTO COSTA	1262072/SSP/TO	203º
04	MAISA TONZAR	33.641.328-2/SSP/SP	204º
05	THAIS PAULINE PRANDO	40.301.839-0/SSP	205º
06	VERONICA CLARINDO DE OLIVEIRA ARRUDA	44.020.604-2/SSP/SP	206º

“AGENTE ESCOLAR” – (PD) - PADRÃO “362-1” – JORNADA - 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”

N.	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	PAMELA MOMESSO FIALHO	44.770.264-6/SSP/SP	8º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 08 DE JULHO DE 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 21.862 – DE 08 DE JULHO DE 2021

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTTO
Secretária Municipal de Administração
Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 21.864 – DE 12 DE JULHO DE 2021

“Nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **003/2018** publicado em 04/04/2019, no Jornal O Liberal e, tendo em vista os termos do Ofício nº 270/2021/SMPUH - protocolo nº 57568, de 05/07/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado a vacância para a reposição, em decorrência de exoneração de ROGERIO LUIS DE BARROS – que se exonerou a pedido a partir de 30/06/2011, conforme decreto nº 21.854/2021 e, conforme restrições impostas pela LC 173/2020 e,

tendo em vista parecer jurídico exarado pela i. procuradora municipal, Dra. Laís Rissi em processo análogo.

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

“MOTORISTA” - PADRÃO “8” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCELO SANTOS	19.996.039/SSP-SP	28º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 DE JULHO DE 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTTO
Secretária Municipal de Administração
Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO DRH Nº 21867 / 2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

"Torna sem efeito e nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **003/2018**, publicado em 05/02/2019, no Jornal O Liberal e, tendo em vista o processo nº. 59.119/2021, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal;

Considerando que a nomeação se faz para a reposição do servidor: Sr. OLAIR CARDOSO DA SILVA, que foi desligado através do decreto nº 21.393, de 05/06/2020, em razão de sua aposentadoria, ocorrida em 31/05/2020, conforme restrições impostas pela LC 173/2020;

Considerando que a nomeação realizada através do decreto nº 21810/2021, o candidato Hayduu Moreira da Glória, classificado em 9º lugar, não tomou posse no prazo estipulado;

tendo em vista parecer já exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

D E C R E T A :

Art. 1º – Tornar sem efeito, na forma do artigo 20º único, da Lei 3774/92, a nomeação do candidato abaixo relacionado, em virtude de não ter tomado dentro do prazo estabelecido por Lei, conforme segue:

"PINTOR"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	HAYDUU MOREIRA DA GLORIA	35.498.753	9º	21.810/2021

Art. 2º – Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

"PINTOR" - PADRÃO "08" - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS"

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	VANDERLEI APARECIDO DE POLI	14.533.379/SSP	11º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 de julho de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTTO
Secretária Municipal de Administração
Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

01- DECRETO nº 21.866, de 12/07/2021, Fica o(a) Sr(a). NELSON CRUZ RODRIGUES, matrícula 5813-1, R.G. Nº 13.906.034-0, PIS. 12190415529, "GUARDA MUNICIPAL DE TERCEIRA CLASSE", padrão 09, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, de provimento efetivo, desligado(a) a partir de 02/07/2021, em razão de seu falecimento.

Araçatuba, em 12 de julho de 2021

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2021 - PROCESSO N.º 875/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA COM CAPACIDADE DE 80.000 KG.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 14h30min do dia 23 de julho de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 08 de julho de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2021 - PROCESSO N.º 928/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES

POR KG E MARMITEX.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até às 09h00min do dia 23 de julho de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Caso o(s) item(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO ou DESERTO, e a Licitação seja repetida para o MERCADO GERAL, poderão participar todas as empresas que satisfaçam todas as exigências do Edital e da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 08 de julho de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021 - PROCESSO N.º 841/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUE PIPA.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até às 09h00min do dia 27 de julho de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 08 de julho de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021- PROCESSO N.º 559/2021** **COMUNICADO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada através da Portaria GP N.º 006/2021, TORNA PÚBLICO, aos interessados que, decorrido os prazos legais nos termos do artigo 109, parágrafo terceiro, da Lei 8666/93, após análise e decisão dos recursos interpostos, bem como a retificação da decisão prolatada na sessão do dia 13 de maio de 2021, referente à fase de HABILITAÇÃO da licitação supra, cujo objeto

é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO ATERRO SANITÁRIO - ETAPA III”, que a abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preços, dar-se-á, às 09h00min do dia 15/07/2021 na sala de licitação do Paço Municipal, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

Na oportunidade comunica às empresas habilitadas, a saber: ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP e MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
Araçatuba, 12 de julho de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Errata

CHAMADA PÚBLICA SMAS N.º 001/2021

Artigo 31 do Decreto 19.138/2017

ERRATA

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SMAS COMUNICA:

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA NO DIA 08/07/2021.

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS Nº 001/2021

ONDE SE LÊ: “A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SMAS COMUNICA, APÓS A ANÁLISE DE RECURSO APRESENTADO EM 02 DE JUNHO 2021...”.

LEIA-SE: “A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SMAS COMUNICA, APÓS A ANÁLISE DE RECURSO APRESENTADO EM 02 DE JULHO 2021...”

ARAÇATUBA, 12 DE JULHO DE 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SMAS

PORTARIA GP 238/2019